



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 6051, DE 2012.
(Do Sr. Major Fábio)

Solicita inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 210 de 2007 que “Altera os artigos 95 e 128 da Constituição Federal, para restabelecer o adicional por tempo de serviço como componente da remuneração das carreiras da Magistratura e do Ministério Público”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** da Proposta de Emenda à Constituição nº 210 de 2007 que “Altera os artigos 95 e 128 da Constituição Federal, para restabelecer o adicional por tempo de serviço como componente da remuneração das carreiras da Magistratura e do Ministério Público”.

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição nº 210 de 2007 encontra-se pronta para a Ordem do Dia desta Casa, onde tramitou nos termos regimentais, tendo como objetivo, excepcionar a possibilidade de percepção pela Magistratura e pelos Membros do Ministério Público do adicional por tempo de serviço.



D1BC557926



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Com a aprovação da presente proposta, será devolvido a essas carreiras essenciais do Estado a valorização e o estímulo para melhor desempenhar suas funções, de modo a preservar e atrair os bons profissionais para seus quadros, razões pelas quais solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento.

Sala de Sessões, em de 04 SET 2012 de 2012.


MAJOR FÁBIO
Deputado Federal
DEM/PB



D1BC557926